CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 91/63
INTERESSADO: ADOLFO VITOR CASAIS MONTEIRO
ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Professor - Cadeira de Teoria da Literatura - Curso de Letras - FFCL de Araraquara - RDIDP.

P A R E C E R Nº 111/66

A 7 de fevereiro fluente propôs o Sr. Diretor da FFCL de Araraquara, a prorrogação de contrato do Professor ADOLFO VITOR CASAIS MONTEIRO, para exercer as funções de Professor da Cadeira de Teoria da Literatura, do Curso de Letras, em RDIDP, pelo prazo de 730 dias, a partir de 16/2/66.

Já em 28 de junho p.p. havia enviado o Relatório das Atividades de pesquisa desenvolvidas pelo Professor, desde sua ultima contratação, a 19/5/64, aprovada pela CES (fls. 72).

O Relatório foi apreciado pela CPRTI em 9/11/65 e aprovado, manifestando-se favoravelmente à permanência do interessado no RDIDP.

Apreciando também nós os trabalhos realizados pelo Professor, entendemos que a Faculdade e as Letras só terão que se beneficiar com a prorrogação do contrato de docência do interessado, nos termos propostos, s.m.j.

São Paulo, 28/2/66

a) MONS.EMÍLIO JOSÉ SALIM
Relator